



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
DECRETO EXECUTIVO N° 047/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE PARIMÔNIO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de lotação do veículo Fiat Uno, placas ITI 5504, patrimônio n° sob n° 10058, 01 pia em aço inox patrimônio n° 10337, 01 forno a lenha patrimônio n° 9332, pertencente ao Município de Viadutos, lotados na Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda – Cooperfamília, para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único – Fica autorizada a baixa do computador, patrimônio n° 7909, nos termos do parecer técnico emitido pela empresa Microweb Informática, inscrita no CNPJ sob n° 12.606.198/0001-30.

Art. 2º Fica o Coordenador de Patrimônio autorizado em promover as alterações dos itens acima descritos, nos Registros do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 19 de maio de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO